

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64

Período de Dezembro/2019

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	83.246.400,00	88.110.244,86	86.765.417,02	-1.344.827,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.579.300,00	13.587.528,98	12.801.682,14	-785.846,84
CONTRIBUIÇÕES	12.310.100,00	13.065.352,78	12.867.890,62	-197.462,16
RECEITA PATRIMONIAL	4.344.400,00	6.488.031,05	5.923.840,42	-564.190,63
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	371.200,00	371.523,72	386.207,68	14.683,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.682.500,00	53.106.998,68	53.355.812,20	248.813,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	958.900,00	1.490.809,65	1.429.983,96	-60.825,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.953.400,00	14.960.158,42	4.595.450,06	-10.364.708,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	8.199.850,00	2.089.166,28	-6.110.683,72
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	300.323,95	436.547,64	136.223,69
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	15.000,00	15.001,80	8.154,84	-6.846,96
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.306.100,00	6.412.411,23	2.030.794,17	-4.381.617,06
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	32.300,00	32.571,44	30.787,13	-1.784,31
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	88.199.800,00	103.070.403,28	91.360.867,08	-11.709.536,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64

Período de Dezembro/2019

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	88.199.800,00	103.070.403,28	91.360.867,08	-11.709.536,20
DÉFICIT (VII)			0,00	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	88.199.800,00	103.070.403,28	91.360.867,08	-11.709.536,20
SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS P/CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	7.497.725,29	0,00	-7.497.725,29
Superávit Financeiro	0,00	7.497.725,29	0,00	-7.497.725,29
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	72.917.500,00	76.113.308,27	72.566.852,97	72.546.622,69	71.803.332,99	3.546.455,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.810.500,00	49.728.652,95	49.003.303,88	49.003.303,88	48.800.987,83	725.349,07
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	600.200,00	445.780,00	418.158,46	418.158,46	418.158,46	27.621,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.506.800,00	25.938.875,32	23.145.390,63	23.125.160,35	22.584.186,70	2.793.484,69
DESPESAS DE CAPITAL (X)	6.914.700,00	24.274.056,09	10.877.635,75	10.877.635,75	10.635.533,51	13.396.420,34
INVESTIMENTOS	5.755.700,00	21.591.361,09	8.197.455,35	8.197.455,35	7.955.353,11	13.393.905,74
INVERSOES FINANCEIRAS	2.000,00	1.032.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	2.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.157.000,00	1.650.695,00	1.650.180,40	1.650.180,40	1.650.180,40	514,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	456.700,00	19.309,71	0,00	0,00	0,00	19.309,71

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64

Período de Dezembro/2019

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
RESERVA DO RPPS (XII)	4.220.400,00	3.684.750,00	0,00	0,00	0,00	3.684.750,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	84.509.300,00	104.091.424,07	83.444.488,72	83.424.258,44	82.438.866,50	20.646.935,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	84.509.300,00	104.091.424,07	83.444.488,72	83.424.258,44	82.438.866,50	20.646.935,35
SUPERÁVIT (XVI)			7.916.378,36			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	84.509.300,00	104.091.424,07	91.360.867,08	83.424.258,44	82.438.866,50	20.646.935,35

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64

Período de Dezembro/2019

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
-------------------------------	------------------------	---------------------------	----------------------------	------------------------------	-----------------------	-----------------------------------

NOTAS EXPLICATIVAS: Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município de Não-Me-Toque, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. O total da Receita Corrente Intraorçamentária foi de R\$ 9.655.881,46. A despesa Intraorçamentária se subdividiu em Corrente no valor de R\$ 9.409.669,81 e de Capital R\$ 246.211,65.

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 9.808.165,57. A pormenorização das deduções da receita é a seguinte:
 - Deduções de receita por renúncia (art. 14 da LC nº 101/2000) - R\$ 34.967,04
 - Deduções de receita por restituições - R\$ 27.231,20
 - Deduções de receita por descontos concedidos - R\$ 191.869,09
 - Deduções de receita para formação do FUNDEB - R\$ 8.993.677,90
 - Deduções de receita por retificações - R\$ 8.812,89
 - Outras Deduções de receita - R\$ 551.607,45

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo e ao Regime Próprio de Previdência Social, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:
 Repasses concedidos ao Poder Legislativo - R\$ 3.540.500,04
 Repasses recebidos do Poder Legislativo - R\$ 1.190.000,00
 Repasses concedidos ao RPPS - R\$ 647.977,06

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o valor de R\$ 7.497.725,29 utilizado, durante o exercício financeiro de 2019 como fonte de abertura de créditos adicionais, oriundos do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, contribuiu para a diferença observada entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Nota 7 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2019, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Data da emissão 2 de Março de 2020 e hora da emissão 14h e 20m

Pedro Paulo Falcão da Rosa
 Prefeito Municipal
 CPF 397.647.290-53

Naor Orlando Kumpel
 Secretario de Finanças
 CPF 253.705.450-49

Margarete Maria Souilljee Wiedthauper
 Contadora CRC/RS 055056
 CPF 623.681.410-49